



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**RELATÓRIO FINAL Nº 2 / 2019 CACGOS- 16820**

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (SEDI)**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs  
PORTARIA Nº 259/2019-SEDI  
INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA**

**MAIO - 2019**

**ÍNDICE**

1. IDENTIFICAÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO
4. DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA – EPT
  - 4.1. Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio
  - 4.2. Curso de Qualificação e Capacitação/Atualização
  - 4.3. Ações de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT
  - 4.4. Atividades Prático-Acadêmica – APA

5. METODOLOGIA APLICADA
6. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS
  - 6.1. Das Metas Quantitativas
    - 6.1.1. Eficácia
    - 6.1.2. Eficiência
    - 6.1.3. Efetividade
  - 6.2. Das Metas Qualitativas
7. DOS RECURSOS FINANCEIROS
  - 7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão
  - 7.2. Valores Repassados
8. DA GESTÃO DE PESSOAS
  - 8.1. Da equipe do ITEGO
  - 8.2. Do Corpo Diretivo e Técnico da Organização Social (OS)
  - 8.3. Dos Gastos com Pessoal
9. CONCLUSÃO
10. ANEXOS

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Organização social:	INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
Contrato de Gestão	01/2017
Processo SEI:	201914304002133
Referência:	ANO II - 2018

## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia – REGER, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 007/2016-SED, transcrito a seguir:

Administração dos equipamentos públicos integrantes do LOTE 03 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelo Parceiro Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo (CHAMAMENTO Nº 007/2016-SED).

O REGER é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.236.845/0001-50, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 34, Setor Sul, Goiânia/ GO, CEP 74.805-100.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação – SEDI é responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, enquanto ao Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação tecnológica – GGCFE compete a implementação dessas políticas, definição de diretrizes e normativas, bem como o monitoramento, acompanhamento e fiscalização.

O Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que é constituído pela Rede Pública Estadual (Lei Complementar nº 109/14), se consubstancia na Rede ITEGO, composta pelos 29 (vinte e nove) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs) e por 60 (Sessenta) Unidades descentralizadas de educação profissional, denominados de Colégios Tecnológicos (COTECs).

Neste contexto, por meio de Edital de Chamamento Público o Estado de Goiás firmou parceria público privada com as Organizações Sociais que passaram a responder pela administração e operacionalização dessa Rede, dividida em 5 (cinco) Regionais, por intermédio da celebração de Contratos de Gestão. Assim, o Contrato de Gestão nº 01/2017-SED com o Instituto REGER tem por objeto a gestão e operacionalização dos ITEGOs e COTECs que compõem a Regional 3.

A atuação dos Institutos Tecnológicos, abrange tanto a educação escolar composta pela educação básica, e pela educação superior. No caso da educação básica, na Etapa do Ensino Médio, tem foco na modalidade da educação profissional (Técnica de Nível Médio, Qualificação Profissional e Capacitação/Atualização) enquanto na superior, atua na Educação Profissional Tecnológica.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 3 são:

a) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015

- Anápolis

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan, Av. Rua VP-4D, Módulos 03 a 06, Qd. 08-A, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-105

- Catalão

Instituto Tecnológico Do Estado de Goiás em Artes Labibe Faiad, Rua Dona Josefina, nº 01, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão – GO, CEP: 75.709-160

- Catalão

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aguinaldo de Campos Netto, Quadra 02, LT. 37, Distrito Mineiro Industrial – DIMIC, Catalão – GO, CEP: 75.709-665

- Catalão

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Professor Antônio Salles, Rod. GO-050, Fazenda Retiro, s/n, Zona Rural, Catalão – GO, CEP: 75.706-705

b) Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- Abadiânia

Rua Gontijo, Qd. 44, Lt. 01, Setor Central, Abadiânia – GO, CEP: 72.940-000

- Alexânia

Secretaria de Indústria e Comércio, Setor Industrial, CEP: 72.930-000

- Anápolis - Centro de Gemologia

Rua VP, Via DAIA, Qd. 02, Lt. 13/14, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-062

- Catalão

Av. Dr. Lamartine P. De Avelar, nº 238, Setor Ipanema (Secretaria de Meio Ambiente), Catalão – GO, CEP: 75.705-220 Av. João Neves Vieira, nº 300, Setor Santa Cruz, Catalão – GO, CEP: 75.706-013

- Davinópolis

Rua Manoel Martins, nº 299, Setor Central, Davinópolis – GO, CEP: 75.730-000

- Ipameri

Rua Mascarenhas de Moraes, nº 78D, Setor Central, Ipameri – GO, CEP: 75.780-000

- Pires do Rio

Rua Benedito Gonçalves de Araújo, nº 125, Setor Central, Pires do Rio – GO, CEP: 75.200-000

- Campo Alegre

Rua Teotônio Vilela S/N Vila Aurora, Campo Alegre – GO CEP: 75795-000

- Caldas Novas

Major Vitor, Quadra 21 Lote 09 nº 541, Centro Caldas Novas, CEP: 75690-000

- Pires Belo

Avenida Central Distrito de Pires Belo Catalão – GO CEP: 75.714-300

#### 4.1. Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio

Tem sua estrutura definida pelos Catálogos Nacionais de Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio, disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC), e tem sua oferta regulada, no âmbito do Estado de Goiás, pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), que emite os atos de Credenciamento da Instituição ofertante, bem como o ato Autorizativo para a oferta de cursos de educação profissional. Estes documentos são necessários para realização de matrículas e consequente oferta do curso.

a) Estes cursos possuem duração e cargas horárias mínimas de 1.600 e 800 horas, respectivamente, e as horas destinadas à realização de Estágios e, ou Trabalhos de Conclusão de Curso devem ser adicionadas às respectivas cargas horárias mínimas, bem como devem atender ao previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação, do Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica, exarada na Resolução CEE/CP 03/16 (superior) e Resolução CNE/CEB nº 6/12 (técnico de nível médio) e Resolução CEE/CP 04/15 (técnico de nível médio e superior).

b) O CEE determina o prazo mínimo de 120 dias para emissão dos respectivos atos, conforme Resoluções, para aprovar a oferta de cursos Superiores de Tecnologia e de Técnicos de Nível Médio, cujos processos devem ser instruídos com: Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Político Pedagógico (PPP); Regimento Interno; Plano de Curso; alvarás de localização e funcionamento, incluindo bombeiros, vigilância sanitária, domialidade predial, dentre outros.

#### 4.2. Curso de Qualificação e Capacitação/Atualização

São de livre oferta, contudo devem observar as orientações emanadas pelo Guia Pronatec de Cursos FICs, bem como atender às demandas do setor produtivo, na formação de profissionais para uma determinada "ocupação de mercado" em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), disponibilizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Para os cursos de Qualificação Profissional, as cargas horárias tem vinculação com os respectivos Eixos Tecnológicos/Cursos, com o mínimo de 160 horas para sua execução. No caso dos cursos de Capacitação/Atualização as cargas horárias devem ser inferior a 160 horas, respeitando o limite mínimo de 40 horas por curso.

#### 4.3. Ações de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT

Referem-se às atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos, promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, em consonância com as demandas do setor produtivo local e regional e identidade (infraestrutura laboratorial, de pessoal e eixos prioritários de atuação) dos respectivos ITEGOs. As atividades de DIT envolvem três ações prioritárias sendo:

a) prestação de serviços tecnológicos: considera o volume de serviços prestados a empresas/produtores, o andamento do processo de certificação de laboratórios que necessitam de acreditação junto a órgãos reguladores e a qualidade da manutenção dos laboratórios;

b) transferência de tecnologias: considera a proximidade gerada junto ao setor produtivo organizado; a identificação das necessidades e gargalos para desenvolvimento de tais setores; o oferecimento de atividades de interação e troca de conhecimento; proposição de soluções para a mitigação de gargalos para a inovação e aumento de produtividade do setor produtivo; e

c) promoção e fortalecimento de ambientes de inovação: são avaliadas atividades que visam o estabelecimento de ambientes adequados para a geração de novos negócios por meio da promoção empreendedorismo inovador de oportunidade; e atividades de sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios.

#### 4.4. Atividades Prático-Acadêmica - APA

A educação profissional tecnológica tem na sua estrutura a íntima relação entre a teoria e prática, no entanto para fins de execução do Contrato de Gestão foi previsto um valor complementar para atender, de forma suplementar e interdisciplinar, as atividades prático acadêmicas - APA, previstas no Chamamento Público, as quais devem ser atendidas por intermédio de apresentação de projetos específicos.

### 5. DA METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos (Metas) pelo CEGECON permeou as seguintes etapas:

a) Verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, de acordo com o Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e atuada via SEI 201814304006492, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GABGCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica);

b) Análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57, também atuado via SEI 201814304006492;

c) Exame da Prestação de Contas **Semestral e Anual**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201814304006493 e 201914304000104, respectivamente;

d) Consolidação do resultado **anual**, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do respectivo exercício, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

### 6. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e disponível no Processo SEI 201614304000869 é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, **cuja oferta prevista para o ANO II**, foram reproduzidas na Tabela 1.

Neste contexto, a META GLOBAL QUANTITATIVA é calculada pela média aritmética entre a eficácia (número de matrículas) e a eficiência (número de horas-aula executadas), segundo pesos específico por Categoria de oferta, a fim de atender a Sistemática de Avaliação.

No que concerne a META GLOBAL QUALITATIVA, consiste na consolidação das métricas, em percentuais (%), que compõem as dimensões: Compromisso com a sociedade, Desenvolvimento Organizacional, Infraestrutura e serviços, Políticas Indutoras e Sustentabilidade.

TABELA 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO (ANUAL)				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	180	144.000
		TÉCNICO	920	736.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.360	672.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.780	478.000
	EAD	QUALIFICAÇÃO	1.740	348.000
		CAPACITAÇÃO	5.160	516.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	800	160.000
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL	3.080	308.000
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		<b>DIT (HORAS)</b>	<b>8.640</b>	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		<b>APA (ALUNOS)</b>	<b>1.620</b>	
FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED				

Ressalta-se que o parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade **máxima** de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado. Para tanto, foi elaborado o Relatório de Análise de Execução 008/2018 – 1º semestre, objeto do SEI nº 201814304009650 (Link SEI 4783514 Parte 1 e 4783614 Parte 2).

Nesse contexto, em cumprimento a referida lei, as informações inerentes ao segundo semestre de 2018, foram integralizadas no presente relatório, demonstrando assim, os resultados atingidos pela Organização Social no ano de 2018 (janeiro a dezembro).

### 6.1. Das Metas Quantitativas

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adotam os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

Cabe-nos ressaltar, ainda, que segundo o Chamamento, no cômputo dos percentuais anuais acima citados, o atingimento de índice de **meta anual global (grifo nosso) em patamar inferior a 50%**, de acordo com o cálculo de média ponderada e pesos (Tabela 2), representará inadimplemento do ajuste de parceria, sujeito a desqualificação da entidade e rescisão do contrato de gestão.

TABELA 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2
FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED	

a) Com base nos pesos indicados na referida Tabela 2, calcula-se a média ponderada global por tipo de oferta de cursos e ações de DIT e APA, nesse caso, devido a análise parcial (semestralidade) da execução do contrato, exclusivamente para fins de análise gerencial;

b) A Para fins da apuração final do atingimento da meta global, foi considerada a média aritmética entre as medições relativas à eficácia e eficiência, explicitadas nos itens 6.1.1. e 6.1.2, respectivamente.

#### 6.1.1 Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, a Tabela 3, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficácia (no Ano II) 92,41% (noventa e dois e quarenta um décimos);

TABELA 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO II - 2018									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	180	-	135	-	540	405	75%
		TÉCNICO	920	-	139	-	2.300	348	15%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.360	-	2.631	-	5.040	3.947	78%
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.780	-	4.780	-	4.780	4.780	100%
	EAD	QUALIFICAÇÃO	1.740	-	1.740	-	2.610	2.610	100%
		CAPACITAÇÃO	5.160	-	5.160	-	5.160	5.160	100%
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	8.640	-	8.640	8.640	8.640	100%
APA (ALUNOS)		-	1.620	-	1.620	1.620	1.620	100%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	378	-	378	945	945	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTALS			16.140		25.223		41.895	38.714	92,41%

FONTE: SEI 201814304003433

Quanto as vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas na Tabela 3, foram definidas somente a título de previsão de vagas, sujeitas a apreciação e aprovação do MEC. Nesse sentido, o quantitativo registrado como efetivamente realizado, disponibilizadas para o cumprimento de metas pela OS, são aquelas cujos quantitativos foram homologados pelo MEC.

#### 6.1.2 Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, a Tabela 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o **percentual de eficiência (no Ano II) de 78,20% (setenta e oito e vinte décimos)**.

TABELA 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA									
ANO II - 2018									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN a DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	144.000	-	139.994	-	432.000	419.982	97%
		TÉCNICO	736.000	-	368.173	-	1.840.000	920.433	50%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	672.000	-	630.685	-	1.008.000	946.028	94%
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	478.000	-	478.000	-	478.000	478.000	100%
	EAD	QUALIFICAÇÃO	348.000	-	348.000	-	522.000	522.000	100%
		CAPACITAÇÃO	516.000	-	401.563	-	516.000	401.563	78%
	Outras Ações	DIT	-	8.640	-	8.640	8.640	8.640	100%
APA (ALUNOS)		-	1.620	-	1.620	1.620	1.620	100%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	106.811	-	106.811	267.028	267.028	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTALS			2.894.000		2.366.415		5.083.548	3.975.553	78,20%

FONTE: SEI 201814304003433

Quanto as horas previstas e realizadas em atendimento aos Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas na Tabela 4, considera-se a totalidade de alunos cursando, inclusive de pactuações anteriores ao Ano II, ora em análise.

A título de exemplificação, um curso técnico tem duração média de 1 ano e 6 meses com carga horária média de 1.200 horas. Como só é possível executar em um ano 800 horas aulas, as horas não computadas no respectivo ano, são consideradas no ano subsequente.

#### 6.1.3 Efetividade

Para a aferição da EFETIVIDADE, no campo da EDUCAÇÃO, existe uma complexidade de mensuração, coleta, organização e sistematização dos dados, haja vista que os resultados esperados das ações propostas e empreendidas ocorrem num lapso temporal diferenciado, com impactos nas vidas dos indivíduos de forma e intensidades distintas.

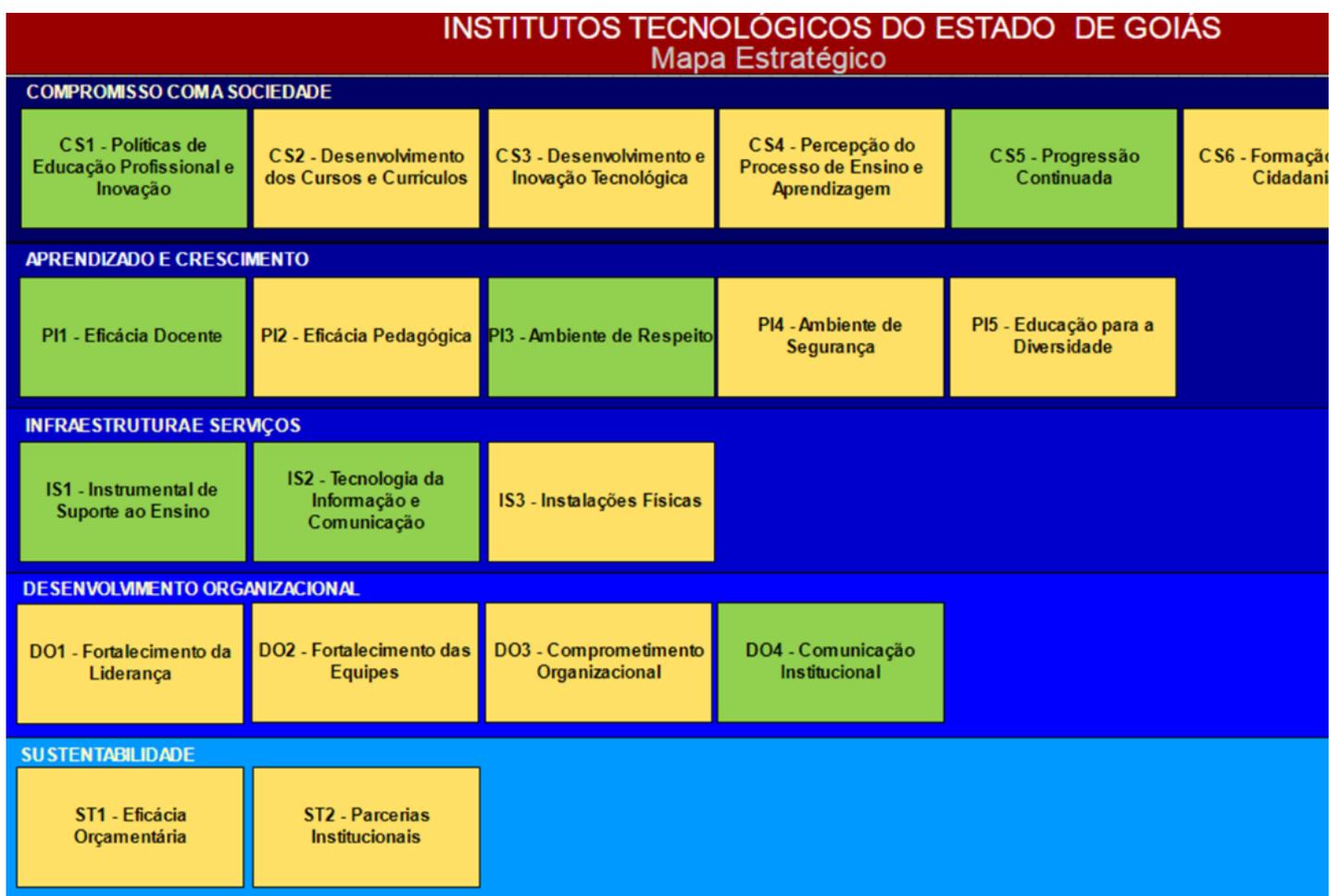
Essa avaliação, além de verificar resultados como a satisfação dos participantes, a pertinência e adequação do processo de aprendizagem, bem como os impactos do curso no desempenho individual *versus* a atuação profissional, deve também considerar outros aspectos externos ao curso/instituição que, em algum grau de intensidade, se articulam e interagem para produzir os resultados esperados, como exemplos, o perfil do aluno, seu *background* – experiência e vivência, o estrato social local e o mercado de trabalho, ambos com suas demandas e expectativas específicas.

Essa medição demandará um tempo mais robusto de pelo menos dois anos, para efetiva verificação, ou seja, somente a partir do terceiro ano do contrato de gestão, o que ocorrerá no primeiro semestre de 2019. Considerando que é o tempo médio de conclusão de um curso técnico, que varia de 1,6 a 2 anos e um curso superior com duração de 3 anos.

## 6.2 Das Metas Qualitativas

De acordo com o Inciso XXIV, da Lei nº 13.569/99, compete a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos (AGR) promover a regulação, controle e fiscalização dos contratos de gestão “*com vistas a garantir a qualidade (grifo nosso), regularidade e continuidade na prestação dos serviços*”, e, para tanto celebrou contrato para utilizar um BI – *Business Inteligence*, denominado *SYSCORE*, para o monitoramento contínuo de indicadores de desempenho conforme Chamamento Público.

Outrossim, a SEDI/GABGCFT e a AGR aplicaram ao mapa de indicadores estabelecidos no ANEXO XII do Chamamento Público (Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade) a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), disponibilizada no *SYSCORE*, na medição e gestão de desempenho, representado pelo **Mapa Estratégico**, Figura 1, a seguir:



FONTE: SYSCORE – AMBIENTE DE DEMONSTRAÇÃO

Registra-se que as perspectivas implementadas no BSC possuem estrita correspondência com os indicadores definidos no Chamamento Público, reproduzidas na Tabela 5 (Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade). Observa-se, que foram inseridos novos aspectos de avaliação aos pré-existentes, ao mapa estratégico, ampliando o espectro de avaliação.

**TABELA 5 – MAPA DE INDICADORES DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

ANEXO XII - MAPA DE INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE		
AVALIAÇÃO-DIMENSÃO	INDICADORES	ASPECTOS DE AVALIAÇÃO
1	Políticas de educação profissional e de inovação	Aderência às demandas locais
		Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.
		Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa
	Infraestrutura Física e Material	Implantação dos processos necessários à operacionalização das ações
		Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.
		Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
2	Currículo	Documentos institucionais e didáticos pedagógicos
		Perfil profissional de conclusão
		Material didático-pedagógico
		Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares
	Corpo Docente	Avaliação do coordenador de cursos
		Avaliação dos professores
		Experiência dos professores no magistério e fora do magistério
		Taxa de formação/titulação do corpo docente
		Produção dos docentes
	Curso	Taxa de ocupação inicial do curso
		Taxa de retenção no período
		Permanência e êxito
		Taxa de evasão
	3	Serviços Tecnológicos
Ambientes de Inovação		Manutenção dos laboratórios
		Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios
		Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios
Transferência de Tecnologia		Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação
		Atividades de interação e troca de conhecimento
4		Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem
	Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais	
	Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada	
	Satisfação do estudante e mundo do trabalho	
5	Desempenho e Satisfação profissional	Índice de satisfação do egresso
		Índice de satisfação do empregador
		Taxa de inserção profissional
		Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação

FONTE: Edital de Chamamento Público nº 007/2016-SED (Anexo XII).

A compatibilização entre o Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade e o Mapa Estratégico, teve como resultado a Tabela 6 DE-PARA, a seguir.

TABELA 6 - INDICADORES PREVISTO NO CHAMAMENTO x SYSCORE		
DE (CHAMAMENTO)	PARA (SYSCORE)	PARA ATENDIMENTO
DIMENSÃO	INDICADOR NO SYSCORE	
Ambientes de Inovação	CS3/2 - Ambiente para Geração de Novos Negócios	Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios
Ambientes de Inovação	CS3/3 - Empreendedorismo Inovador	Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios

Corpo Docente	DO2/1 - Formação/Titulação Docente	Taxa de formação/titulação do corpo docente
Corpo Docente	DO2/2 - Experiência Docente	Experiência dos professores no magistério e fora do magistério
Corpo Docente	DO2/4 - Produção Docente	Produção dos docentes
Corpo Docente	DO2/5 - Atuação do Coordenador de Curso	Atuação do coordenador de cursos
Corpo Docente	PI1/1 - Atuação dos Professores	Atuação dos professores
Currículo	CS2/2 - Documentos Institucionais e Didáticos	Documentos institucionais didáticos pedagógicos
Currículo	CS2/3 - Estágio Curricular	Estágio curricular e ou atividades complementares extracurriculares
Currículo	CS5/4 - Perfil Profissional de Conclusão	Perfil profissional de conclusão
Currículo	IS1/1 - Material Didático-Pedagógico	Material didático-pedagógico
Currículo	PI5/1 - Participação em Fóruns Temáticos	Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares
Curso	CS1/2 - Taxa de Ocupação de Curso	Taxa de ocupação inicial do curso
Curso	CS5/1 - Taxa de Evasão	Taxa de evasão
Curso	CS5/2 - Taxa de Retenção no Período	Taxa de retenção no período
Curso	CS5/3 - Permanência e Êxito	Permanência e êxito
Desempenho e satisfação profissional	CS7/1 - Taxa de Inserção Profissional	Taxa de inserção profissional
Desempenho e satisfação profissional	CS7/2 - Taxa de Vinculação Trabalho/Formação	Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação
Desempenho e satisfação profissional	CS7/3 - Índice de Satisfação do Egresso	Índice de satisfação do egresso
Desempenho e satisfação profissional	CS7/4 - Índice de Satisfação do Empregador	Índice de satisfação do empregador
Infraestrutura Física e Material	DO1/2 - Ações de Implementação	Implantação dos processos necessários à operacionalização das ações
Infraestrutura Física e Material	IS1/2 - Recursos Audiovisuais	Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.
Infraestrutura Física e Material	IS1/3 - Estrutura Específica para os Cursos	Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.
Infraestrutura Física e Material	IS2/1 - Recursos TIC e Ferramentas de Gestão	Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.
Infraestrutura Física e Material	IS2/3 - Plano de Atualização e Manutenção em TIC	Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.
Infraestrutura Física e Material	IS2/4 - Equipamentos Obsoletos e Avariados	Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
Infraestrutura Física e Material	IS3/2 - Estrutura Predial para Gestão	Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
Infraestrutura Física e Material	IS3/3 - Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos	Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
Infraestrutura Física e Material	IS3/4 - Instalações Elétricas e Sanitárias	Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	CS4/1 - Monitoria e Tutoria	Monitoria e tutoria
Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	CS4/2 - Extensão e Tecnologias Sociais	Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais
Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	CS4/3 - Projetos de Pesquisa & Inovação	Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada
Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	CS4/4 - Satisfação do Estudante/Mundo do Trabalho	Satisfação do estudante e mundo do trabalho
Políticas de educação profissional e de inovação	CS1/1 - Aderência às Demandas Locais	Aderência às demandas locais
Políticas de educação profissional e de inovação	CS2/1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.
Políticas de Educação profissional e de inovação	DO4/1 - Interação e Comunicação	Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa
Serviços Tecnológicos	CS3/1 - Prestação de Serviços Tecnológicos	Serviços tecnológicos prestados as empresas/produtores
Serviços Tecnológicos	IS3/1 - Manutenção dos Laboratórios	Manutenção dos laboratórios
Transferência de Tecnologia	CS3/4 - Transferência de Tecnologia	Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação
Transferência de Tecnologia	CS3/5 - Interação e Troca de Conhecimento	Atividades de interação e troca de conhecimento

**FONTE: Chamamento Público nº 008/2017-SED e SYSCORE**

Destaca-se que o referido contrato para utilização do *SYSCORE* foi suspenso pela AGR, a partir de **06/11/2018**, em decorrência do Decreto 9.376/19, que estabelece a necessidade de adoção de medidas para garantir a eficiência do gasto público, conforme oficiado a essa organização social no Ofício nº 1.331/18-AGR, (Link SEI 4693923).

Sendo assim, para o atingimento qualitativo relativo ao segundo semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizados pelo GABGCFT e alimentados pelos representantes dos ITEGOs, porém, com a anuência do fornecedor *INFOQUALITY*, manteve-se o *framework* disponibilizado em ambiente de demonstração do *SYSCORE* e, conseqüentemente, a mesma metodologia do BSC já utilizada para o relatório do primeiro semestre.

Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento e uma metodologia consistente desenvolvida para tal finalidade. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que o avaliador julga ser o resultado atingido.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação a seguir:

Carimbo de data/hora	3/14/2019 16:16:54	3/13/2019 11:58:07	3/15/2019 8:06:50	3/14/2019 14:24:05
OS	REGER	REGER	REGER	REGER
ITEGO	AGUINALDO DE CAMPOS NETTO	GOVERNADOR ONOFRE QUINAN	LABIBE FAIAD	PROFESSOR ANTÔNIO SALLES OLIVEIRA
Endereço de e-mail	lurenolphi@gmail.com	rosalia@cepeduc.com	meirecristinam@gmail.com	lurenolphi@gmail.com
Aderência às Demandas Locais	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Taxa de Ocupação de Curso	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Ensino, Pesquisa e Extensão	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Taxa de Inserção Profissional	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Documentos Institucionais e Didáticos	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Estágio Curricular	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO		
Prestação de Serviços Tecnológicos	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Ambiente para Geração de Novos Negócios	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Empreendedorismo Inovador	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Transferência de Tecnologia	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Interação e Troca de Conhecimento	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Monitoria e Tutoria	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	
Extensão e Tecnologias Sociais	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Projetos de Pesquisa & Inovação	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Satisfação do Estudante/Mundo do Trabalho	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Taxa de Evasão	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Taxa de Retenção no Período	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Permanência e Êxito	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Perfil Profissional de Conclusão	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Taxa de Vinculação Trabalho/Formação	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Índice de Satisfação do Egresso	1 - INEXISTENTE	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Índice de Satisfação do Empregador	1 - INEXISTENTE	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Ações de Implementação	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Formação/Titulação Docente	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Experiência Docente	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Produção Docente	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	
Atuação do Coordenador de Curso	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Interação e Comunicação	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Material Didático-Pedagógico	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Recursos Audiovisuais	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Estrutura Específica para os Cursos	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Recursos TIC e Ferramentas de Gestão	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Plano de Atualização e Manutenção em TIC	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Equipamentos Obsoletos e Avariados	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Manutenção dos Laboratórios	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Estrutura Predial para Gestão	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Instalações Elétricas e Sanitárias	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Atuação dos Professores	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO			
Participação em Fóruns Temáticos	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Custo por Aluno	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO			
FORNECEDOR				

Ainda, como parte integrante da metodologia, a escala de notas de 1 a 5 descritas na Tabela 8, foram readequadas na Tabela 8-A, com variação em centésimos, para fins de atendimento ao Anexo VI, alínea b, do Chamamento Público, cuja avaliação final foi demonstrada na Figura 2.

TABELA 8 - ESCALA DE METAS		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
1	Meta não atingida	0% - 20%
2	Meta atingida precariamente	21% - 40%
3	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
4	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
5	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED

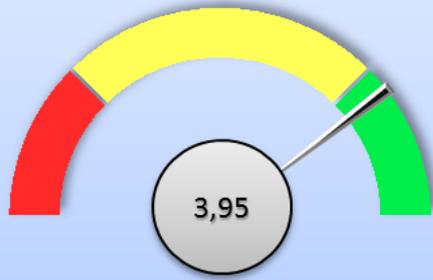
TABELA 8-A ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no ano, em cada dimensão estão discriminados na Figura 2, *Dashboard* – Resultado de Metas Qualitativas, a seguir:

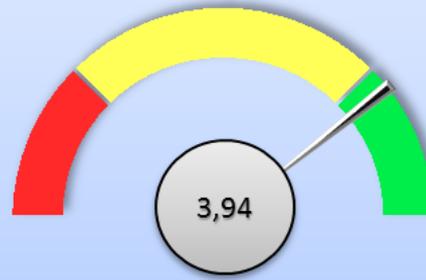
FIGURA 2

## AVALIAÇÃO GLOBAL REGER



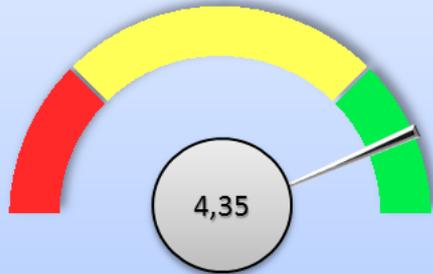
Alcance da Meta = 79,12%

## 1 - Compromisso com a Sociedade

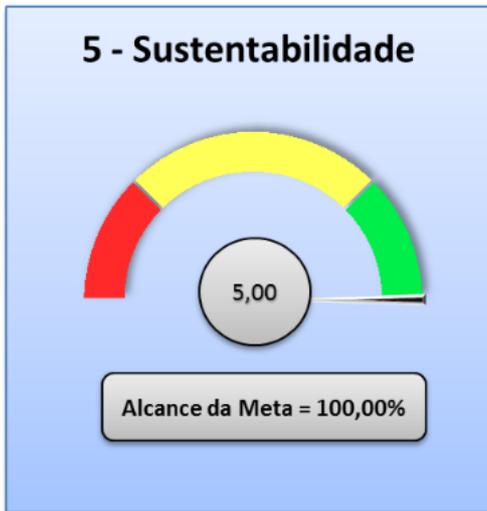
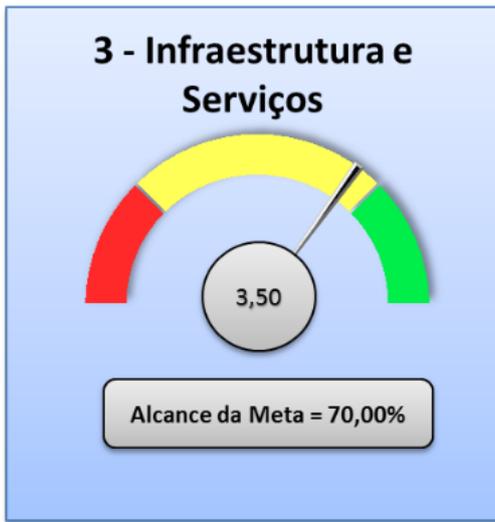


Alcance da Meta = 78,80%

## 2 - Desenvolvimento Organizacional



Alcance da Meta = 87,00%



FONTE: AVALIAÇÃO DA OS – GOOGLE DOCS

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a nota 3,95 correspondente a “Meta atingida parcialmente” que varia entre 61% - 84,9%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, têm-se:

- Compromisso com a sociedade – (escala e alcance da meta 3,94 - 78,80%)
- Desenvolvimento Organizacional – (escala e alcance da meta 4,35 - 87,00%)
- Infraestrutura e serviços – (escala e alcance da meta 3,50 - 70,00%)
- Políticas Indutoras – (escala e alcance da meta 4,75 - 95,00%)
- Sustentabilidade – (escala e alcance da meta 5,00 - 100,00%)

## 7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado REGER, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados na Tabela 9.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 3 - REGER			
ANO	REPASSE	DESÁGIO - 10%	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 23.375.449,00	R\$ 21.037.904,10	R\$ 1.753.158,68
2	R\$ 23.375.449,00	R\$ 21.037.904,10	R\$ 1.753.158,68
3	R\$ 24.670.341,00	R\$ 22.203.306,90	R\$ 1.850.275,58
4	R\$ 25.671.669,00	R\$ 23.104.502,10	R\$ 1.925.375,18

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016 - SED

### 7.1 Valores Repassados

TABELA 10 - RECURSOS TRANSFERIDOS			
MÊS DO CRÉDITO DO REPASSE	COMPETÊNCIA	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP
JAN/2018	OUT/NOV/2017	25/01/2018	R\$ 2.275.053,11
MAR/2018	DEZ/2017	16/03/2018	R\$ 1.534.162,19
ABR/2018.	JAN/2018.	18/04/2018	R\$ 1.555.116,22
MAI/2018	FEV/2018.	11/05/2018	R\$ 1.561.139,49
JUN/2018	JUL/AGO/SET-2017	15/06/2018	R\$ 1.998.123,96
JUL/2018.	MAR/2018	11/07/2018	R\$ 1.561.202,29
AGO/2018.	JUN/2018.	13/08/2018	R\$ 1.662.571,05
SET/2018.	ABR/2018.	17/09/2018	R\$ 1.552.375,96
DEZ/2018.	MAI/2018	12/12/2018	R\$ 19.301,19
			R\$ 1.191.776,46
DEZ/2018.	JUL/2018	14/12/2018	R\$ 1.968.908,76
DEZ/2018	AGO/2018.	19/12/2018	R\$ 1.633.197,29
DEZ/2018	SET/2018	19/12/2018	R\$ 1.648.936,47
TOTAL NO PERÍODO			R\$ 20.161.864,44

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF.

Os recursos transferidos a OS, no montante de R\$ 20.161.864,44 (Tabela 10) é composto pelas competências de JANEIRO a SETEMBRO de 2018 (R\$ 16.352.649,14) acrescido por um saldo remanescente de 2017, relativos as referências de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO (R\$ 3.809.215,30).

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados para o ano de 2018, explicitados na Tabela 11, perfaz o total de R\$ 21.037.904,10, ou seja a transferência foi a menor em R\$ 4.997.001,50 que representa 24% do valor previsto para o período em análise.

TABELA 11 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
REF	REPASSE			PAGAMENTO		SALDO DEVEDOR = C - D
	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP (D)	
JAN/2018	R\$ 1.753.158,68	R\$ 198.991,07	R\$ 1.554.167,61	19/04/2018	R\$ 1.555.116,22	R\$ 948,61
FEV/2018.	R\$ 1.753.158,68	R\$ 192.019,19	R\$ 1.561.139,49	11/05/2018	R\$ 1.561.139,49	R\$ -
MAR/2018.	R\$ 1.753.158,68	R\$ 191.956,39	R\$ 1.561.202,29	11/07/2018	R\$ 1.561.202,29	R\$ -
ABR/2018.	R\$ 1.753.158,68	R\$ 200.782,72	R\$ 1.552.375,96	17/09/2018	R\$ 1.552.375,96	R\$ -
MAI/2018.	R\$ 1.753.158,68	R\$ 186.793,14	R\$ 1.566.365,54	12/12/2018	R\$ 1.566.365,54	R\$ -
JUN/2018.	R\$ 1.753.158,68	R\$ 90.587,63	R\$ 1.662.571,05	13/08/2018	R\$ 1.662.571,05	R\$ -
JUL/2018	R\$ 1.753.158,62	R\$ 139.537,75	R\$ 1.613.620,87	14/12/2018	R\$ 1.613.620,87	R\$ -
AGO/2018.	R\$ 1.753.158,68	R\$ 119.961,39	R\$ 1.633.197,29	19/12/2018	R\$ 1.633.197,29	R\$ -
SET/2018.	R\$ 1.753.158,68	R\$ 104.222,21	R\$ 1.648.936,47	19/12/2018	R\$ 1.648.936,47	R\$ -
OUT/2018.	R\$ 1.753.158,68	R\$ 87.175,31	R\$ 1.665.983,37			R\$ 1.665.983,37
NOV/2018.	R\$ 1.753.158,68	R\$ 87.175,31	R\$ 1.665.983,37			R\$ 1.665.983,37
DEZ/2018	R\$ 1.753.158,68	R\$ 87.175,31	R\$ 1.665.983,37			R\$ 1.665.983,37
TOTAIS	R\$ 21.037.904,10	R\$ 1.686.377,42	R\$ 19.351.526,68		R\$ 14.354.525,18	R\$ 4.997.001,50

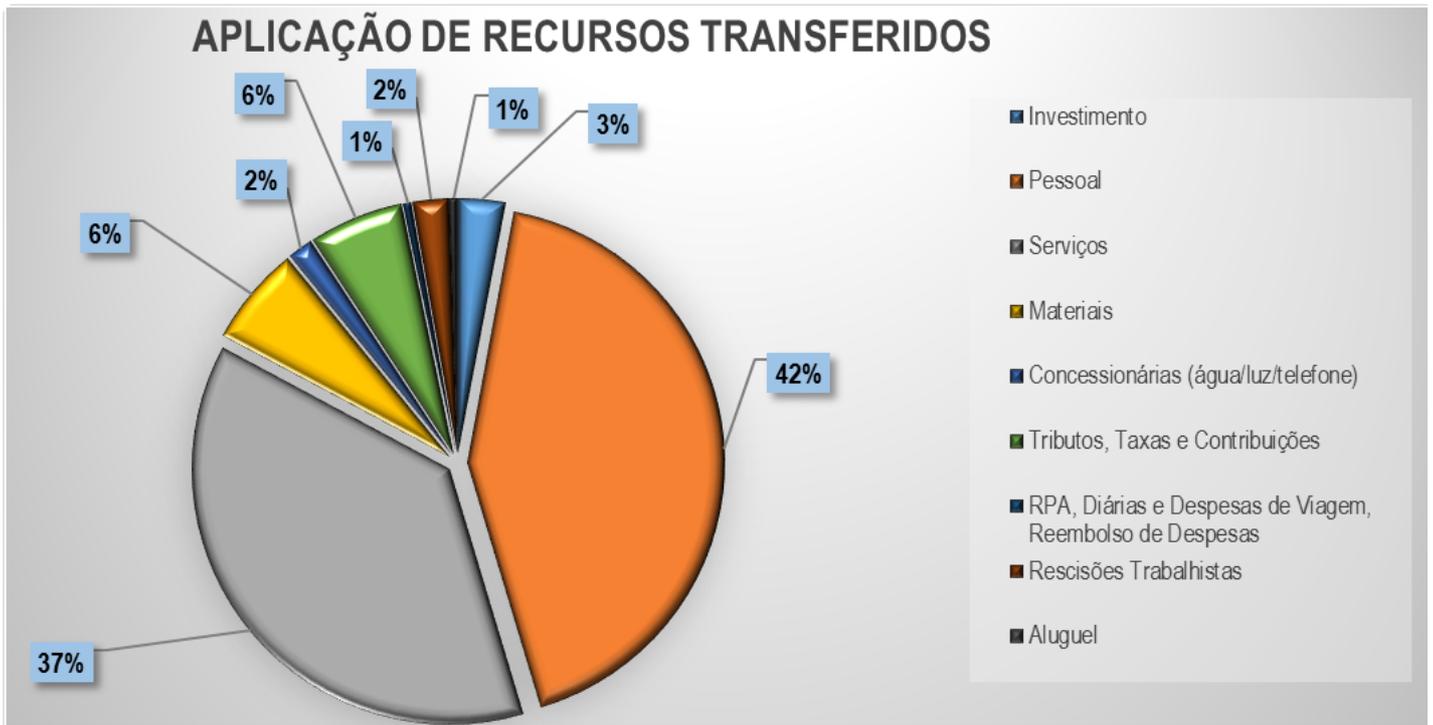
FONTE: Extratos, SIOFI, e SIPEF.

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a dezembro de 2018 totalizaram R\$ 21.075.024,45, constantes no anexo I - Demonstração de Fluxo de Caixa (Link SEI 7274339), demonstrado de forma sintética na Tabela 12 e gráfico Figura 03 - Gráfico dos Recursos Transferidos, a seguir:

TABELA 12 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Investimento	R\$	610.605,98 2,90%
Pessoal	R\$	8.955.092,22 42,49%
Serviços	R\$	7.903.243,45 37,50%
Materiais	R\$	1.329.214,62 6,31%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$	333.792,33 1,58%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	1.257.518,62 5,97%
RPA, Diárias e Despesas de Viagem, Reembolso de Despesas	R\$	107.117,94 0,51%
Rescisões Trabalhistas	R\$	469.885,57 2,23%
Aluguel	R\$	108.553,72 0,52%
SUBTOTAL (GASTOS):	R\$	21.075.024,45 100,00%

Fonte: Extratos, SIOFI e SIPEF.

FIGURA 03



FONTE: EXTRATO, SIOFI E SIPEF

Ao se comparar esse montante de gastos explicitados na Tabela 12, ou seja, R\$ 21.075.024,45 com os recursos efetivamente recebidos pela OS, objeto da Tabela 10 (R\$ 20.161.864,44) é preciso considerar o saldo bancário remanescente do exercício anterior, no valor de R\$ 1.906.051,71.

Ressalta-se que, conforme destacado na Tabela 10, e reproduzidos na Tabela 13, abaixo, o montante de R\$ 1.211.077,65 foi aplicado, diretamente pela SEDI/SGPF, na quitação de encargos incidentes sobre folha, deste modo, não consta na Demonstração de Fluxo de Caixa da REGER, uma vez que não tramitou em sua conta bancária, e sim tem como documento fiscal os DARFs quitados naquela ocasião, ANEXO II, (Link SEI 7272366).

TABELA 13 - RECURSOS TRANSFERIDOS			
MÊS DO CRÉDITO DO REPASSE	COMPETÊNCIA	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP
DEZ/2018.	MAI/2018	12/12/2018	R\$ 19.301,19
			R\$ 1.191.776,46
TOTAL NO PERÍODO			R\$ 1.211.077,65

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF.

## 8. DA GESTÃO DE PESSOAS

### 8.1. Da Diretoria do ITEGO

A SEDI, neste contrato, indica o Diretor de cada ITEGO e este somente poderá ser afastado, destituído ou substituído de suas funções conforme casos previstos em lei, facultado o contraditório e ampla defesa. Compete a este, articular e mobilizar esforços no sentido de comunicar, difundir e implementar as políticas e diretrizes de educação profissional tecnológica, bem como as de desenvolvimento e inovação tecnológica, emanadas pela SEDI.

Subsidiariamente, atua como representante da SEDI no ITEGO, tendo a responsabilidade de monitorar, fiscalizar e avaliar em âmbito local, a execução do contrato de gestão.

Compete a Organização Social proceder a contratação dos demais servidores que atuam nas respectivas unidades administradas, tendo como parâmetro as diretrizes exaradas em Regulamento de Contratação de Pessoal, devidamente aprovado pela Controladoria Geral do Estado – CGE.

### 8.2 Do Corpo Diretivo e Técnico da Organização Social (OS)

O parceiro privado disponibiliza para a gestão do Contrato de Gestão uma diretoria composta por um Diretor-Presidente ou cargo similar, um Diretor Técnico ou cargo similar, um Diretor Administrativo-Financeiro ou cargo similar (Tabela 14) e uma equipe técnica efetivamente relacionada com a execução do plano de trabalho, a qual é a responsável técnica pela proposta e pelo acompanhamento de sua execução, listada na Tabela 15. Verifica-se pela análise da Tabela 14 em questão que os membros originais foram substituídos pelos indicados na Tabela 14.1, conforme registrado em ATAs.

TABELA 14 - DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO - PROPOSTA TÉCNICA		
ARMÊNIO DE SOUZA RANGEL	DIRETOR PRESIDENTE	
WAGNO PEREIRA DA COSTA	DIRETOR TÉCNICO	
JOE LUIZ FERREIRA MAYRINK	DIRETOR ADM. - FINANCEIRO	
TABELA 14.1 - DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO		VINCULO
SÔNIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS	DIRETOR PRESIDENTE	ATA 04/06/2018
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA	DIRETOR ADM. - FINANCEIRO	ATA 03/08/2018
RAULISON ALVES RESENDE	DIRETOR TÉCNICO	ATA 18/06/2018
HELAINÉ RÉZIO DA SILVA ALVES	DIRETOR EXECUTIVO	ATA 03/08/2017
ALESSANDRO DE ASSIS GOMES	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	ATA 18/04/2018
Fonte: Chamamento Público nº 007/2016-SED		

O Parceiro Privado disponibiliza ainda, uma “equipe técnica efetivamente relacionada com a execução do plano de trabalho”, conforme previsto no Chamamento Público, a qual responde tecnicamente pela proposta e pelo acompanhamento de sua execução, listada na Tabela 15.

De acordo com o Chamamento Público, a equipe técnica e sua estrutura “deverá ser mantida ao longo do contrato” sendo a responsável pelo acompanhamento e execução do respectivo contrato, sendo esta composta por, no mínimo, um Coordenador Geral do projeto, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Coordenador Administrativo Financeiro.

Observa-se que a equipe de “Dirigentes da Organização Social” (Tabela 14) e “Equipe Técnica” (Tabela 15) ambas “pontuadas na Proposta Técnica por ocasião do Chamamento Público” foram constituídas por diferentes membros. Exceção se faz ao Sr Armênio de Souza Rangel, apresentado como Coordenador de Projetos na citada equipe técnica.

Outrossim, verifica-se ampliação da Equipe de Dirigentes da Organização Social inicial, em um novo cargo (Tabela 14.1), sendo “Superintendente de Planejamentos e Projetos”, o que, S.M.J, não possui aderência com as atribuições inerentes ao trabalho a ser desenvolvido pela “Equipe de Dirigentes”.

TABELA 15 - EQUIPE TÉCNICA DA PROPOSTA TÉCNICA	
ARMÊNIO DE SOUZA RANGEL	COORD. DO PROJETO
MARCO ANTONIO SANDOVAL DE VASCONCELOS	COORD. DE ENSINO
JOÃO PAULO LEONARDO DE OLIVEIRA	COORD. DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PAULO BORGES CAMPOS JÚNIOR	COORD. ADMIN - FINANCEIRO
FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED	

Observa-se que a equipe técnica da Organização Social (Tabela 15) foram constituídas pelos mesmos membros citados na Tabela 15.1.

TABELA 15.1 - EQUIPE TÉCNICA ATUAL - ATA 03/08/2018			
NOME	CARGO ATUAL	CARGO EQUIVALENTE NA PROPOSTA TÉCNICA	TIPO DE VÍNCULO
SÔNIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS	COORDENADOR GERAL DE PROJETOS	COORDENADOR GERAL	ESTATUTÁRIO E CLT
NOÁDIA MUNHOZ PEREIRA	COORDENADORA DE ENSINO	COORDENADOR DE ENSINO	ESTATUTÁRIO
JOSE QUERINO TAVARES	COORDENADOR DE DESENV. E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	COORDENADOR DE DESENV. E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	ESTATUTÁRIO E CLT
WILKER RIBEIRO FILHO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO	ESTATUTÁRIO E CLT
FONTE: ATA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA EM 03/08/2018.			

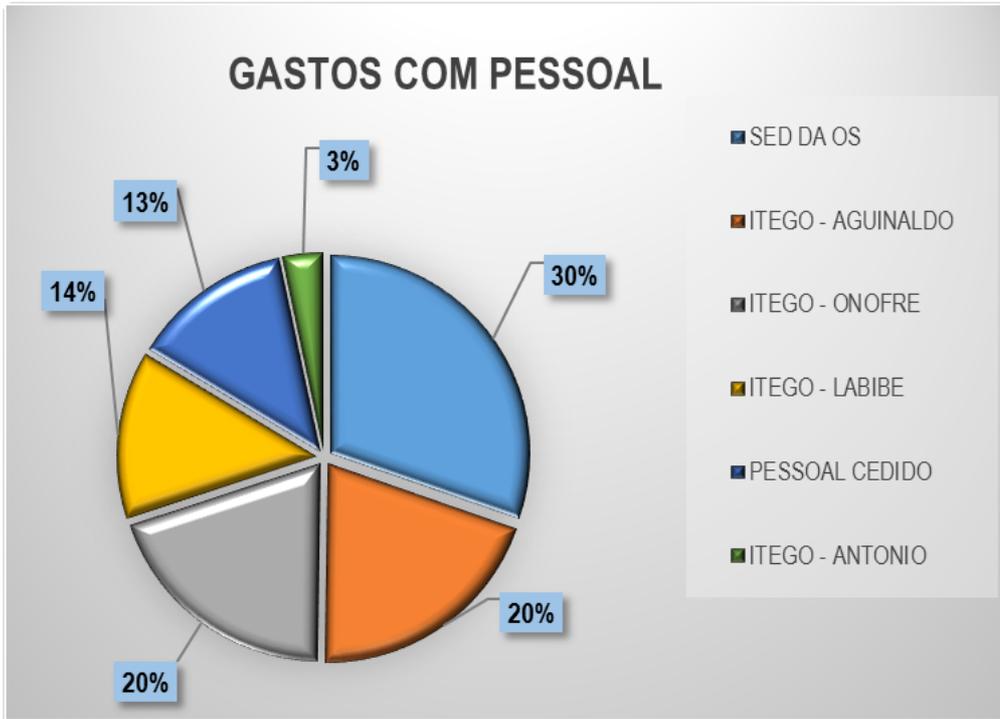
Observa-se que a Sr.ª Sônia de Fátima Oliveira Santos, compondo a Tabela 14.1, dos “dirigentes estatutários da Organização Social”, constantes também na Proposta Técnica (Tabela 15.1), possui vínculo empregatício (CLT).

## 8.1 Dos Gastos com Pessoal

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 12.869.992,68 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados na Tabela 17 e Figura 4 Gastos com Pessoal..

TABELA 17 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
SED DA OS	R\$ 3.905.087,91	30%
PESSOAL CEDIDO	R\$ 1.677.939,32	13%
LABIBE	R\$ 1.766.085,29	14%
AGUNALDO	R\$ 2.559.471,04	20%
ANTONIO	R\$ 426.859,31	3%
ONOFRE	R\$ 2.534.549,81	20%
TOTAL	R\$ 12.869.992,68	100,00%
FONTE: Folha de Pagamento Mensal (Registro 0500)		

FIGURA 04



FONTE: FOLHA DE PAGAMENTO/ SIPEF (REGISTRO 0500)

Ao se comparar o valor contratual de R\$ 21.037.904,10, expressos na Tabela 11, coluna A, com o montante de gastos com pessoal no valor de R\$ 21.037.904,10 e, nessa linha de entendimento, o gasto nessa mesma periodicidade perfaz o montante de R\$ 12.869.992,68, obtém-se o percentual de 61,17% de aplicação de recursos nesse quesito, ou seja, dentro do limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

Quanto ao “Quadro de Colaboradores” aprovado pelo seu Conselho de Administração, organizado na forma de “Planos de Cargos e Salários” a ser praticado pela Organização Social, restou prejudicada a análise de possíveis distorções, em face da ausência do relatório conclusivo da comissão constituída especialmente para este fim, por recomendação desta Comissão em atendimento ao previsto no item 9.12 do Contrato de Gestão.

## 9. CONCLUSÃO

Em atendimento ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CACGOS), constituída pela Portaria nº 259/2019-SEDI (Link SEI 7069716), examinou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social e a documentação disponibilizada pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica (GABGCFT), consolidando as informações que culminaram neste Relatório Conclusivo (Relatório Final nº 002/2019-CACGOS), contendo os resultados atingidos com a execução desse Contrato (Metas).

Neste contexto, a OS obteve o resultado de **85,31%** relativo a META GLOBAL QUANTITATIVA, que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (92,41% - matrículas) e a eficiência (78,20% - horas), cujo patamar consiste em **“Meta Atingida Totalmente”**, de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidade, Anexo VI do Chamamento Público.

De modo similar, no tocante as metas qualitativas (Compromisso com a sociedade, Desenvolvimento Organizacional, Infraestrutura e serviços, Políticas Indutoras e Sustentabilidade), essa entidade obteve o percentual de **79,12%** (setenta e nove, doze) que corresponde a **“Meta atingida satisfatoriamente”** (variação entre 61% - 80%).

Observa-se que, consta do Relatório Semestral desta Comissão recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, em atendimento o Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica, adotou providências a serem implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (link SEI nº 201914304001072), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE), na meta que visa triplicar a oferta do ensino técnico.

Ratifica-se a recomendação anterior relativa a necessidade de inserção de mecanismos jurídicos, via Contrato de Gestão, que permitam, aos responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação da Execução da Parceria, a aplicação de “ajuste de remuneração” quando for verificado o não cumprimento de metas, ou ainda metas ofertadas de forma divergente do pactuado.

Por fim, cumpre-nos destacar que a adoção de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também de toda a Rede de Educação Profissional do Estado. No entanto, ressalta-se que cabe à Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

## 10. ANEXOS

ANEXO I - Demonstração de Fluxo de caixa - Link SEI - 7274339.

ANEXO II - DARFs - Link SEI - 7272366.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 21/05/2019, às 12:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 21/05/2019, às 12:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 21/05/2019, às 12:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 21/05/2019, às 13:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **7241748** e o código CRC **85993F17**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304002133



SEI 7241748